



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM

**AMOSTRAGEM ANALÍTICA DE PROCESSOS EM QUE RESTOU
DECRETADA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**

Período: 01 a 28 de fevereiro de 2011.

- 1)27799-64.2009.8.06.0000/0** Prescrição retroativa
2)3183-76.2000.8.06.0182/1 Prescrição retroativa

- 1)4510-44.2005.8.06.0000/0** Morte do Agente
2)38157-64.2004.8.06.0000/0 Morte do Agente
3)2727-56.2001.8.06.0000/0 Morte do Agente

-
- 1)74845-17.2007.8.06.0001/1** Prescrição intercorrente regularmente consumada
2)17965-08.2007.8.06.000/0 Prescrição intercorrente regularmente consumada
3)297-74.2007.8.06.0145/1 Prescrição intercorrente regularmente consumada

1) 445510-32.2000.8.06.0000/0 - Publicação da sentença condenatória a quo - 08/2010

- Condenação na sanção do art. 129,§2º,I,CPB
- Pena aplicada de 02 anos e 04 meses
 - Prescrição em 08 anos
 - Data de recebimento na PGJ:12/2001

Parecer da PGJ - 12/2010

- Prazo prescricional ainda em curso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM

Acórdão do TJ - 12/2010

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

2) 361-87.2004.8.06.0178/1 - Publicação da sentença condenatória a quo - 04/2005

- Condenação na sanção do art. 129,§2º,II,CPB
- Pena aplicada de 02 anos.
 - Prescrição em 04 anos e 08 meses, réu reincidente, vide art.110, *caput*, CPB
 - Data de recebimento na PGJ:04/2006

Parecer da PGJ - 01/2007

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 11/2010

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

3) 3715-43.2002.8.06.0000/0 - Publicação da sentença condenatória a quo - 02/2001

- Condenação na sanção do art. 157,§2º,I e II,CPB
- Pena aplicada de 08 anos.

Prescrição em 06 anos, vide art.115,CPB

Data de recebimento na PGJ:05/2003

Parecer da PGJ - 05/2003

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 12/2010

Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

4) 779-22.2003.8.06.0158/1 - Publicação da sentença condenatória a quo - 11/2006

- Condenação na sanção do art. 241, ECA
- Pena aplicada de 02 anos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

- Prescrição em 04 anos
- Data de recebimento na PGJ:07/2007

Parecer da PGJ - 09/2007

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 12/2010

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

5) 786-18.2005.8.06.0134/1- Publicação da sentença condenatória a quo - 05/2005

- Condenação na sanção do art. 10, caput, lei. 9437/97
- Pena aplicada de 01 ano e 09 meses
- Prescrição em 04 anos e 08 meses, vide art.110, caput, CPB
- Data de recebimento na PGJ:04/2006

Parecer da PGJ - 08/2006

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 11/2010

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

6) 10386-48.2003.8.06.0000/0- Publicação da sentença condenatória a quo - 12/2002

- Condenação na sanção do art. 157, §2º, II, CPB.
- Pena aplicada de 05 anos e 04 meses
- Prescrição em 06 anos, vide art.115, CPB.
- Data de recebimento na PGJ:02/2004

Parecer da PGJ - 02/2004

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 01/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

7) 580-77.2005.8.06.0045/1- Publicação da sentença condenatória a quo - 04/2006

- Condenação na sanção do art. 344, CPB.
- Pena aplicada de 01 ano(réu A)/ 02 anos (réu B)
 - Prescrição em 04 anos para ambos os réus
 - Data de recebimento na PGJ:10/2006

Parecer da PGJ - 01/2008

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 01/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

8) 30460-50.2008.8.06.0000/0- Publicação da sentença condenatória a quo - 06/2006

- Condenação na sanção do art. 10,§1º e §4º da lei 9437/97.
- Pena aplicada de 01 ano e 06 meses.
 - Prescrição em 04 anos.
 - Data de recebimento na PGJ:12/2008

Parecer da PGJ - 01/2009

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 01/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

9) 6933-74.2005.8.06.0000/0- Publicação da sentença condenatória a quo - 05/2005

- Condenação na sanção do art. 155, caput, c/c art.14,II, CPB
- Pena aplicada de 01 ano e 08 meses e 10 dias.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

- Prescrição em 05 anos e 06 meses, vide art.110, caput,CPB.
- Data de recebimento na PGJ:04/2006

Parecer da PGJ - 07/2006

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 11/2010

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

10) 57-54.2004.8.06.0157/1- Publicação da sentença condenatória a quo - 03/2005

- Condenação na sanção do art. 12 da lei 10826/2003
- Pena aplicada de 01 ano e 06 meses.
 - Prescrição em 04 anos.
 - Data de recebimento na PGJ:03/2007 (Dr. Benon Linhares)

Parecer da PGJ - 08/2007 (Portaria 14/06/2007. Dr Magnólia Barbosa da Silva)

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 11/2010

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

11) 10445-65.2005.8.06.0000/0- Publicação da sentença condenatória a quo - 03/2005

- Condenação na sanção do art. 10 da lei 9437/97.
- Pena aplicada de 01 ano e 09 meses.
 - Prescrição em 04 anos e 08 meses, vide art.110,caput,CPB.
 - Data de recebimento na PGJ:04/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

Parecer da PGJ - 02/2007

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ - 11/2010

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

QUADRO SINÓPTICO

Total de processos com a punibilidade extinta:

- 1) por regular ocorrência da prescrição retroativa: 02
- 2) morte do agente: 03
- 3) por ocorrência da prescrição intercorrente regularmente consumada: 03**
- 3) por regular ocorrência da prescrição superveniente ou intercorrente: 11**

Total de processos no período: 19

Fortaleza, 15 de março de 2011.

Eliani Alves Nobre

Procuradora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Recursos Criminais - NUCRIM